

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 176, de 29 de junho de 2018

Aprova o documento de definições do Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar, previsto nas Cláusula 89 a 94, do Termo de Transação e Ajustamento do Conduta.

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton do Brasil S/A; e

Considerando a análise e recomendações da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo, expressas na Nota Técnica nº 09, de 20/03/2018;

Considerando que todas as recomendações foram atendidas, bem como as informações necessárias foram prestadas, conforme relato da respectiva Câmara Técnica;

Considerado que as providências para a retomada do ensino integral no município de Mariana e a ampliação do espaço escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Urbana Penha da Costa, em Regência, Linhares-ES, estão em andamento, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Aprovar o documento de definições do Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar.

Vitória / ES, 29 de junho de 2018



Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO